

AVISO DE PENALIDADE

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ – CRA-PR, em cumprimento à decisão dos Autos dos Processos Éticos Disciplinares nºs 002/2019 e 476900.001271/2020-31, aplica e faz divulgar a penalidade de “CANCELAMENTO DO REGISTRO PROFISSIONAL” com fulcro no art. 11, inciso IV do Código de Ética dos Profissionais de Administração, ao Administrador Mualmeri Janoski CRA-PR nº 16.974, por infração cometida com base no art. 3º incisos IV e XVII e art. 12. § 2º “a”, do mesmo diploma regulamentador, **aprovado pela Resolução Normativa nº 537 de 22 de março de 2018.**

Adm. Sérgio Pereira Lobo
Presidente
CRA-PR nº. 1.265